

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
COMISSÃO CONSULTIVA DO CÓDIGO DE EDIFICAÇÕES

ATA Nº 120

DATA: 19.06.1996

INÍCIO: 10h00min FIM: 12h00min

LOCAL: Sala de reuniões do terceiro pavimento do edifício sede da SMOV - Av. Borges de Medeiros, 2244

1. PRESENTES:

Estiveram presentes os seguintes membros: Arq.Vera Regina Bauerman de Sousa, Arq. Liamara Nique Liberman, Eng. Raul Rego Faillace, Arq. Fernando Waquil, Sra. Norma Medeiros e Arq. Dartagnan Villanova Fortes.

2. ASSUNTOS TRATADOS:

2.1 Processo nº 01.021976.96.1

O processo em epígrafe foi encaminhado pelo Sr. Supervisor da SECON para análise do Projeto de Lei Complementar que propõe afastamento de 4,00m do alinhamento (para as colunas e válvulas dos reservatórios) no lugar dos 6,00m previstos na Lei Complementar 284/92, Art. 166, inciso I. A Comissão entendeu que o processo deverá ser encaminhado à CCPI para análise do proposto quanto aos aspectos de segurança.

2.2 Processo nº 02.262832.00.5

É apreciado o processo em epígrafe que trata de projeto para construção de um Centro de Tênis (local privado de uso esportivo) com área de 2.214,48m², em que é solicitado isenção de marquise de acordo com a justificativa apresentada. A Comissão, após amplo debate, entendeu que o pedido não encontra amparo legal.

2.3 Processo nº 02.246072.00.6

É apreciado o processo em epígrafe que trata de projeto para construção de Edifício Comercial com subsolo e 3 pavimentos, e 869,54m², em que é solicitada isenção parcial de marquise face as características especiais do logradouro conforme justificativa apresentada. A Comissão, após analisar o assunto, entende que, face a topografia especial do logradouro, pode ser aceita a isenção parcial proposta. Outrossim, chama a atenção que o material proposto para a marquise, no trecho em que ela será executada, deverá atender a Legislação vigente.

3. PRÓXIMA REUNIÃO:

Deverá ser realizada no dia 26 de junho de 1996, nos mesmos horário e local.